



PORTARIA N° 1588/2022

EMENTA: Nomeia gestora e fiscal do contrato relativo a Outsourcing de Impressão (PA 27/2021) – Revoga portaria 1387.21.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora do contrato relativo a Outsourcing de Impressão, referente ao processo administrativo 27/21.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Wagner Nascimento Guimarães.

§ Único – As atribuições de ambos devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente